



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2015.

OFICIO Nº 027/ 2015 - CMDR

Ilmo.sr.

Afonso Rendak

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Tendo em vista a necessidade de realizarmos a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, convidamos os representantes deste sindicato junto a esse conselho, **Sr. Afonso Rendak** e **Sr. Alberto Setnarsky**, para participarem do evento de capacitação, no dia e horário abaixo indicado:

Data: 01 de dezembro de 2015.

Horário: Início as 8h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Atenciosamente;


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

RECEBI EM
19/11/15
Dairany Przybicki